



## **PLANO DE TRABALHO**

### **A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:**

#### **Dados da OSC**

Nome da OSC: IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CNPJ: 23.674.743/0001-42 - Data de Criação:

Endereço: Praça Almeida Couto nº622, ef. Jóia do Jardim sl 05

Telefone: 71 9908-1357

[Endereço eletrônico:](mailto:ldpprojetos@outlook.com) ldpprojetos@outlook.com

#### **Dados do Representante Legal**

Nome: Gicélia Maria da Silva

Endereço: Rua Noe Martins Rios, 27, Cidade Nova, 48890000

RG/Órgão expedidor/UF: 04.154.029-80 SSP/BA CPF: 393.313.265-72

email: gicelia.valente@gmail.com

### **B ) OBJETO DA PARCERIA**

Realizar a “**RALLY DA CHAPADA**” vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

**Programa: 414** – Esporte Por Toda Parte

**Compromisso: 01** – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

**Indicador: 01** – Número de Municípios atendidos: 02 (Andaraí e Mucugê)

02 – Número de atividades realizadas 02 (duas etapas)

### **C. OBJETIVO DA PARCERIA**

Fortalecer o automobilismo na Bahia, promovendo turismo de aventura com responsabilidade ambiental na Chapada Diamantina.

## D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O Rally da Chapada é uma gincana automotiva voltada para os apaixonados pelo esporte a motor e pelo turismo de aventura. O evento reúne atividades ao ar livre, muita diversão e um forte compromisso com a preservação ambiental. Todo o material gerado ao longo do percurso é recolhido e destinado corretamente por meio de parcerias com entidades de reciclagem.

Com o objetivo principal de fortalecer o esporte a motor na Bahia, o Rally da Chapada busca consolidar a região da Chapada Diamantina como um polo de “turismo automotivo”. Além de aumentar a visibilidade da região, o evento também promove impactos econômicos positivos nos municípios-sede.

As cidades de Andaraí e Mucugê vêm se destacando na organização de provas com impacto ambiental zero, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento regional.

A SUDESB disponibilizará apoio financeiro nos itens de: Material Promocional, Comunicação ,Premiação, Infraestrutura e Outros Serviços.

Pela abrangência, contribuição social e econômica que emprestará, por envolver a comunidade da Chapada Diamantina, se constituir em opção de lazer e integração comunitária, justifica-se sua realização, cuja proposta é apresentada pela IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS.

Um aspecto relevante do evento é sua identificação com os objetivos da SudeSB, dentro do PPA 2024/2027, no processo de implementação das Políticas Públicas de Esporte e Lazer para o Estado da Bahia, iniciado em 2007, contemplando ações que vão da promoção ao apoio a eventos, através da parceria com Prefeituras e entidades, dentre as quais destaca-se a IDP.

## E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

### E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### Ações

##### **Ação 1. Promover toda estrutura e logística para realização do projeto**

**Critério de Aceitação:** Promover toda estrutura e logística para realização do projeto, conforme os itens: outros serviços, de produção e logística, credenciamento, serviço de coordenação, transporte, , alimentação, material específico inerente a cada modalidade, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

##### **Ação 2. Divulgação do projeto.**

**Critério de Aceitação:** Confeccionar material de comunicação em conformidade com o manual de marcas da SudeSB, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do itens 2.2.2 de acordo com a previsão de receitas e despesas

**Critério de Aceitação:** Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 , Material promocional item 2.2.5, de acordo com a previsão de receitas e despesas

### Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

**Critério de Aceitação:** Confeccionar troféus personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica, conforme com o descritivo do item 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

## 2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

### QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
<b>OBJETIVO</b> <b>DDA</b> <b>PARCERIA</b>	Fortalecer o automobilismo na Bahia, promovendo turismo de aventura com responsabilidade ambiental na Chapada Diamantina	Indicador 1: Nº de participantes	Participantes	Inscrição dos atletas	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de etapas	Etapas	Relatório Técnico e Registro Fotográfico	02	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
<b>METAS</b>	Meta 1: Promover a conscientização ambiental de todos os participantes	Indicador 3: Nº de participantes	Participantes	Relatório técnico e relatório fotográfico	300	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

	Meta 2: Reunir municípios da Chapada Diamantina	Indicador 4: Nº de municípios	Atletas	Relatório técnico do evento	2	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Realizar solenidade de premiação	Indicador 5: Nº de equipes	Equipes	Relatório técnico e relatório fotográfico	22	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O evento acontecerá do dia 25/04 a 25/07/2026 em duas etapas nas cidades de Andaraí e Mucugê com um percurso na região da Chapada Diamantina, com as expectativa de receber aproximadamente 300 participantes distribuido em duplas. A modalidade Rally de aventura é caracterizada como uma prova de estratégia e navegação que exige habilidades técnicas dos participantes e dos navegadores, e a devida utilização de equipamentos específicos aferição e rastreo dos carros para disputas deste tipo de modalidade. As categorias presentes são:

- **4 X 4;** Carro com tração nas quatro rodas, equipados com sistema de suspensão e transmissão especiais para lidar com terrenos extremamente desafiadores. Tendo a maior capacidade de tração, permitindo acelerar e frear mais rapidamente.
- **4 X 2;** Carro com tração nas duas rodas dianteiras. A principal característica é a velocidade e a técnica de pilotagem para vencer a etapa. Costumando ser disputados em diversos tipos de terreno como: Estradas de terra, lama, areia.

No briefing técnico será feita uma preleção antes da prova, com a distribuição dos kits participantes e mapas de tarefas. O Briefing visa informar aos participantes, navegadores e mecânicos sobre os objetivos do evento, características da prova, peculiaridades do percurso e infraestrutura organizacional, com a presença obrigatória do chefe de equipe e optativa aos demais competidores.

A ordem de largada das equipes será numérica, em intervalos regulares de 1 a 10 minutos, ou outro, a critério dos organizadores. As equipes terão sua numeração e ordem de largada determinada pela ordem de inscrição. As equipes terão horários de largada divulgado em ofício a ser distribuído de forma impresso a partir das 07:00 Horas, no local de largada. Sendo a largada prevista para as 10hrs. As tarefas poderão estar localizadas em praticamente qualquer lugar como: ruas, becos, vielas, pontos turísticos, com locais previamente autorizados etc. A Solenidade de premiação acontecerá após cada etapa e serão premiadas com troféus as 3 (três) equipes mais bem colocadas com a expectativa de premiar 22 equipes. As atividades serão realizadas conforme cronograma detalhamento:

### **Rally da Chapada Etapa I em Mucugê:**

- As 07hs do dia 25/04/2026 – Entrega kits carro e atletas
- As 08hs do dia 25/04/2026 – Brifing técnico
- As 09hs do dia 25/04/2026 – Alinamento dos carros;
- As 10hr do dia 25/04/2026 – Lagarda Oficial
- As 16hr do dia 25/04/2026 – Solenidade de premiação

### **Rally da Chapada Etapa II em Andaraí:**

- As 07hs do dia 25/07/2026 – Entrega kits carro e atletas
- As 08hs do dia 25/07/2026 – Brifing técnico
- As 09hs do dia 25/07/2026 – Alinamento dos carros;
- As 10hr do dia 25/07/2026 – Lagarda Oficial
- As 16hr do dia 25/07/2026 – Solenidade de premiação

## **G.CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
1	Elaboração do Projeto	Março de 2026
2	Divulgação do Evento	Março a julho de 2026
3	Início das Atividades	25/04/2026
4	Etapas: <b>Rally da Chapada</b> Etapa I em Mucugê <b>Rally da Chapada</b> Etapa II em Andaraí	25/04/2026 25/07/2026
5	Solenidade de Premiação	25/04/2026 25/07/2026
6	Prestação de Contas	setembro de 2026

## **G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

**Alcance das Metas :** Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida  
Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente  
Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

### **Alcance da Meta:**

Igual a 100% - Meta Cumprida  
Menor que 100% - Meta Descumprida

## **H. PARÂMETROS PARA GLOSA**

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

**AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA**

**AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM**

**CUSTEADO AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO**

## I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 25/04 a 25/07/2026

Vigência: 150 (cento e cinquenta dias)

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

## L. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS	
<b>1. Receitas</b>	<b>TOTAL</b>
1.1 Recursos Recebidos	R\$ 400.000,00
1.2 Rendimentos Financeiros	
<b>Total Geral de Receitas</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>2. Despesas</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2.1 Despesas com Recursos Humanos</b>	
<b>2.1.1 Remuneração da equipe</b>	R\$ 0,00
2.1.1.1 Salários	0
2.1.1.2 Vale Transporte	0
2.1.1.3 Alimentação	0
<b>Subtotal (Remuneração da equipe)</b>	<b>0</b>
<b>2.1.2 Encargos Sociais</b>	
2.1.2.1 INSS (27,8%)	0
2.1.2.2 FGTS (8%)	0
2.1.2.3 FGTS Multa Rescisória (40%)	0
2.1.2.4 Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0
2.1.2.5 PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0
2.1.2.6 1/3 sobre Férias	0
2.1.2.7 13 Salário	0
2.1.2.8 Férias Indenizadas	0
2.1.2.9 IRRF	0
2.1.2.10 ISSQN	0
2.1.2.11 FGTS ( 8%) 13º Salário	0
2.1.2.12 INSS (27,8%) 13º Salário	0
2.1.2.13 INSS Autônomo 20%	R\$ 0,00
<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0</b>
<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>0,00</b>

Item	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ITEM
<b>1.1</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				
	Locação de estrutura Box Truss Q15, - 4.30 (altura) x 6.60 m	und	2	<b>6.000,00</b>	12.000,00
<b>1.1.1</b>	fabricada em aço estrutural de alta resistência, com acabamento em aço				
	Locação Estrutura box struss Q15 (3,00 largura x 3,00m altura), fabricada em aço estrutural de alta resistência, com acabamento em aço	und	2	<b>3.000,00</b>	6.000,00
<b>1.1.2</b>					
	Locação de Toldo com estrutura metálica e lona de cobertura na cor branca – 6,0 m x 6,0 m	und	2	<b>4.000,00</b>	8.000,00
<b>1.1.3</b>					
	Estrutura de palco – 4m x 5m	und	2	<b>4.500,00</b>	9.000,00
<b>1.1.4</b>					
	Sonorização com operador e kit com 4 caixas ativas de 100W, mesa de som , 2 microfones com fio e 1 sem fio, cabeamento e extensão e iluminação geral com técnico operador, kit de minibruts, strobos, parleds e cabeamento	und	2	<b>4.500,00</b>	9.000,00
<b>1.1.5</b>					
	Lonas laterais pórtico – 1.00m (largura) x 2.60m (altura)	und	2	<b>1.200,00</b>	2.400,00
<b>1.1.6</b>					
	Lona testeira pórtico – 4.45, (largura) x 1.10 (altura)	und	4	<b>2.220,00</b>	8.880,00
<b>1.1.7</b>					
<b>2.1</b>	<b>MATERIAL PROMOCIONAL</b>				
	Camisa personalizada gola careca, tecido 100% poliester, fio 30.1 tamanhos p, m e g 10x6 - atletas	und	300	<b>48,00</b>	14.400,00
<b>2.1.1</b>					
	Camisa personalizada gola careca, tecido 100% poliester, fio 30.1 tamanhos p, m e g 10x6 - staff	und	200	<b>48,00</b>	9.600,00
<b>2.1.2</b>					
	Sacochilas personalizadas em tactel 40x 40	und	300	<b>18,00</b>	5.400,00
<b>2.1.3</b>					
	Boné personalizados em brin emborrachado	und	300	<b>45,00</b>	13.500,00
<b>2.1.4</b>					
<b>3.1</b>	<b>PREMIAÇÃO</b>				
	Troféu 30cm de altura, bade de 10 cm , em madeira resinada	und	6	<b>200,00</b>	1.200,00
<b>3.1.1</b>					
	Trofeu 25cm de altura, base de 10 cm em madeira resinada	und	16	<b>350,00</b>	5.600,00
<b>3.1.2</b>					
<b>4.1</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>				
	Serviço técnico especializado em eventos esportivos em trilhas e mapeamento ,	und	2	<b>25.960,00</b>	51.920,00
<b>4.1.1</b>					
	Serviço de apuração de resultado especializada em eventos esportivos em trilhas	und	2	<b>26.000,00</b>	52.000,00
<b>4.1.2</b>					
	Serviço de fiscalização de aferição de prova especializada em eventos esportivos	und	2	<b>15.550,00</b>	31.100,00
<b>4.1.3</b>					
	Caixa de água mineral cx com 48 unidades	cx	100	<b>45,00</b>	4.500,00
<b>4.1.6</b>					
	Pacote de isotônico 500 ml (pacote cm 12)	pc	25	<b>70,00</b>	1.750,00
<b>4.1.7</b>					
	Serviço de carro de som por 12 horas por 03 dias	und	2	<b>1.500,00</b>	3.000,00
<b>4.1.8</b>					
	Serviço de locação de van com combustível e km livre	und	2	<b>3.500,00</b>	7.000,00
<b>4.1.9</b>					
	kit lanche ( salgado , fruta, barra de cereal , suco de 200 ml )	kit	300	<b>25,00</b>	7.500,00
<b>4.1.10</b>					
	Pacote de gelo 20 kg	und	20	<b>45,00</b>	900,00
<b>4.1.11</b>					
	Serviço de locução com apresentação do evento, solenidade de premiação, especializado em cerimonial esportivo, 6 horas	und	2	<b>5.000,00</b>	10.000,00
<b>4.1.12</b>					
	serviço de assessoria de comunicação e social midia	und	2	<b>14.000,00</b>	28.000,00
<b>4.1.13</b>					

	Contratação de empresa especializada em eventos esportivo pré-produção, produção e pós-produção de eventos esportivo, coordenação, monitoramento e avaliação. (montagem e desmontagem) das 02 etapas do	und	2	<b>12.800,00</b>	25.600,00
<b>4.1.14</b>	Rally				
<b>4.1.17</b>	uti movel 6 horas	und	2	<b>5.875,00</b>	11.750,00
	Serviço de produção de video para registro do evento e promoção de próximas edições. Realizado em qualidade profissional (mín. 1080dpi's) cobertura fotográfica completa dos eventos - mín. 03 fotografos profissionais em 12h de atividade (sem limite de imagem).	und	2	<b>30.000,00</b>	60.000,00
<b>4.1.20</b>					
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

### CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	Abril	2026	<b>R\$ 400.000,00</b>
<b>TOTAL GLOBAL</b>				<b>R\$ 400.000,00</b>

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no período 25/04 a 25/07/2026.

Salvador, 22 de abril de 2026.

**Gicélia Maria da Silva**  
**Presidente da IDP**

**Sinval Vieira da Silva Filho**  
**Coordenador de Apoio ao Esporte**

**Wilton Neves Brandão**  
**Diretor de Fomento ao Esporte**

**Vicente José De Lima Neto**  
**Diretor-Geral**



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO**, **Diretor de Fomento ao Esporte**, em 22/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho**, **Coordenador**, em 22/04/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gicelia Maria Da Silva**, **Usuário Externo**, em 22/04/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto**, **Diretor Geral**, em 23/04/2026, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00138204748** e o código CRC **819A109F**.

---